

FICHA DE INSCRIÇÃO

OURINDÚSTRIA2018

Vimos pela presente solicitar à Câmara Municipal de Gondomar um stand/espço para a XX edição da OURINDÚSTRIA, que irá decorrer de 15 a 18 de março de 2018, no Multiusos de Gondomar.

Entendemos que esta proposta, que se tornará um contrato (se e quando aceite pela Organização) se baseia na planta geral da exposição, preços, termos e condições gerais, regras e regulamentos expedidos pela C.M.G. para a Exposição, documentos esses que serão parte integrante ou estão incluídos nesta Proposta/Contrato. O valor a pagar da responsabilidade do expositor, destina-se ao pagamento parcial do stand e deverá ser liquidado diretamente à empresa que procederá à sua montagem (dados a fornecer oportunamente).

	STAND	QUANTIDADE	C/MONTRA	S/MONTRA	CUSTOS
STAND	€ 300,00				
ESPAÇO	€ 20,00/m ²	m ²			
Nota: A reserva de mais do que um stand, fica condicionada às disponibilidades.					TOTAL A PAGAR (Acrescer IVA à taxa em vigor)

SOLICITAMOS A RESERVA DO STAND Nº (1ª opção)

SOLICITAMOS A RESERVA DO STAND Nº (2ª opção)

SOLICITAMOS A RESERVA DO STAND Nº (3ª opção)

Empresa

Representante

Área de Atividade

NIF

Morada

Localidade Código Postal

Telefone / Telemóvel Fax

E-mail

Pretende ceder peça(s) para desfile de jóias a ser realizado no dia 17 de março? Sim Não

Está interessado(a) na cedência de peça(s) para se proceder à elaboração de um trabalho de filmagem da referida peça e ser exibido no decorrer da Ourindústria/2018 (com um custo de 30,00€ (IVA incluído) p/peça a pagar diretamente ao produtor)?

Sim Não

Com o objetivo de estimular o espírito criativo e inovador dos expositores, a organização irá manter a atribuição dos Troféus Inovação / Originalidade e o de Criatividade, destinados a distinguir o stand/montra mais original e peça mais criativa, que deverá estar devidamente identificada.

Assinatura Data / /

ORGANIZAÇÃO:



GONDOMAR
é D'ouro

PARCERIA:



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes | 4420-193 Gondomar | Tel.: 22 466 05 00 | Fax: 22 466 05 66 | E-mail: geral@cm-gondomar.pt | www.ourindustria.pt

REGULAMENTO

OURINDÚSTRIA2018

1. Organização: A organização da Ourindústria 2018 é da responsabilidade do Desenvolvimento Económico e do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, do Município de Gondomar, em parceria com a AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal e o CINDOR – Centro de Formação da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria.

2. Local: A Ourindústria decorrerá no Multiusos de Gondomar.

3. Horário:

Dia 15 – 16h00 às 20h00

Dias 16 e 17 – 10h00 às 20h00 (Só para Profissionais)

Dia 17 – 21h30 Desfile de Jóias (Aberto ao Público)

Dia 18 – 14h00 às 18h00 (Aberto ao Público)

4. Destinatários: Fabricantes de: ourivesaria, joalheria, relojoaria, estojos, armazenistas, comerciantes de máquinas de ourivesaria, designers e outros que venham a merecer concordância da Organização.

5. Inscrições: As inscrições deverão ser remetidas para a C.M.G., via postal, por fax nº 224662669, via email: geral@cm-gondomar.pt. ou entregues diretamente no Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais.

6. Stand:

a) A distribuição dos espaços para a exposição será realizada por ordem de recebimento das propostas. No entanto, a localização dos espaços poderá ser modificada pela Organização, caso eventualmente seja necessário.

b) A montagem e desmontagem da estrutura dos stands são da responsabilidade da Organização, os quais serão equipados com alcatifa, nome do expositor, mesa, três cadeiras e um móvel de apoio, ponto de luz e tomada de corrente normal;

c) A limpeza e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não sendo permitido alterar a sua estrutura base, nem danificar os materiais.

7. Segurança: Os EXPOSITORES obrigam-se a defender e manter o PARQUE DE EXPOSIÇÕES a salvo de quaisquer reivindicações, demandas ou despesas as quais possam de alguma forma estar sujeitas à Organização como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa (inclusive membros do público, organizadores, funcionários, contratados dos EXPOSITORES e funcionários de agentes ou empreiteiros), qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem a examinar ou passear pelos stands de exposição no decorrer do evento, inclusive nos períodos de montagem e desmontagem. A Organização não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos EXPOSITORES, seus funcionários ou qualquer outra pessoa. Os EXPOSITORES, são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelo seguro;

a) A segurança geral das portarias do evento será assegurada pela Organização, podendo esta recorrer aos serviços da P.S.P. ou outras entidades.

b) A segurança dos stands individuais, particularmente no encerramento do evento, será da total responsabilidade do EXPOSITOR. Os stands não deverão (se contiverem objetos de valor) permanecer sem supervisão, sendo da responsabilidade única e exclusiva do EXPOSITOR a existência de tal supervisão.

c) A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos em stands, mostruário, produtos expostos, materiais, artigos, ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano. É da responsabilidade de cada EXPOSITOR assegurar que o seu stand, mostruário e propriedade pessoal estejam seguros em todos os momentos.

8. Contrato: A proposta para o espaço de exposição, uma vez devidamente preenchida e assinada por um Expositor e aceite segundo as condições descritas na presente proposta, deverá ser considerada como contrato, obrigando as duas partes às normas e regulamentos promulgados pela Organização para os fins do presente contrato. O Expositor e a Organização acordam que o propósito do evento é a capacitação profissional dos seus participantes devendo a sua conduta pautar-se por este princípio. A Organização reserva-se no direito de decidir sobre a qualificação de qualquer expositor, produto ou serviço.

9. Datas e Horários da Exposição: São os que estão estabelecidos na proposta, nas normas e regulamentos do evento. No entanto, qualquer modificação será divulgada com a maior antecipação possível, notificando-se prontamente os EXPOSITORES. Durante todos os períodos em que a exposição estiver aberta ao público, o EXPOSITOR deverá ocupar o seu espaço de exposição designado (incluindo horário das refeições), dotando-o de pessoal competente para o respetivo atendimento. O EXPOSITOR não poderá desmontar o seu stand ou interferir de qualquer outra forma com o decorrer ordeiro do evento até que o mesmo esteja encerrado ao público visitante, sujeitando-se a penalização em caso de incumprimento.

10. Cancelamentos: Caso o EXPOSITOR decida cancelar o seu contrato, a Organização não procede à devolução de qualquer quantia liquidada.

11. Uso do Espaço: O EXPOSITOR compromete-se a não ceder, subalugar ou partilhar o espaço designado sem o conhecimento e prévia autorização por escrito da Organização, que a poderá negar, a seu exclusivo arbítrio. A nenhum EXPOSITOR será permitido expor fora do limite do espaço do stand designado na área de exposição, não sendo também permitida a distribuição de publicidade fora da área afeta ao EXPOSITOR. O EXPOSITOR deverá limitar-se a exibir produtos e serviços normalmente por ele comercializados.

12. Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

TABELA DE PREÇOS

Estes valores serão acrescidos da taxa IVA em vigor na data de cada pagamento (Pagamento efetuado diretamente à empresa que procederá à sua montagem).

Stand - Tipo*.....€300,00 Euros

Espaço.....€20,00 Euros/m2

* Inclui Espaço, Stand, Montagem e Desmontagem, Alcatifa, Nome do Expositor, uma Tomada, Mesa, Três Cadeiras e um Móvel de Apoio.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes | 4420-193 Gondomar | Tel.: 22 466 05 00 | Fax: 22 466 05 66 | E-mail: geral@cm-gondomar.pt | www.ourindustria.pt